Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 076/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA AVENIDA PADRE ÂNGELO COMPRI, SITUADA EM FRENTE AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM "SANTO ANTÔNIO", LOCALIZADO NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

JUSTIFICATIVA:

Considerando as condições de infraestrutura nas Ruas e Avenidas no entorno do Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM "Santo Antônio", localizado no Bairro Santo Antônio, o calçamento da Avenida Padre Ângelo Compri, visa melhorar a mobilidade urbana, proporcionar maior segurança e conforto aos alunos, pais, funcionários e demais cidadãos que transitam diariamente pelo local. Além disso, o calçamento irá contribuir para a valorização do espaço público e a redução de problemas relacionados a poeira e lama, devido aos períodos de seca e de chuva, que dificultam o acesso e comprometem a qualidade de vida dos moradores da região.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES) 10 de fevereiro de 2025

RAPHAEL BARBOZA
Vereador